



**RESOLUÇÃO Nº 024/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**A Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 22 de abril de 2026.**

**RESOLVE:**

**APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 025/2026, POR (UNANIMIDADE) DE VOTOS, QUE: Altera a Lei Municipal nº. 433, de 07 de abril de 1995, e dá outras providências.**

**CLAUDIO PAULO FORTUNA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

**Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Aumenta o número de vagas do Quadro de Provimento Efetivo previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 433/1995, de 07 de abril de 1995, para as seguintes Categorias Funcionais:

| Item | Denominação da Categoria Funcional | Cargos a serem Criados | Total de Cargos com os criados |
|------|------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| 01   | Motorista                          | 05                     | 20                             |
| 02   | Farmacêutico                       | 01                     | 03                             |

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações da lei-de-meios em execução.

**Art. 3º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS,  
22 DE ABRIL DE 2026.

**CLAUDIO PAULO FORTUNA**  
Presidente do Legislativo Municipal.

**Aldacir Manfron**,  
Primeiro Secretário.